TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

O presente processo tem por objetivo o REGISTRO DE PREÇO **PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DE ENFERMAGEM** para as unidades de saúde do município, fornecidos pelo Departamento Municipal de Saúde, para atender e garantir a prevenção, diagnósticos, tratamento e reabilitação aos pacientes, conforme condições, quantidades e exigênciais estabelecidas neste Edital e seus anexos.

2. JUSTIFICATIVA DO OBJETO A SER ADQUIRIDO

2.1 A aquisição de materiais de enfermagem justifica-se pela necessidade de garantir a continuidade e a qualidade da assistência prestada à população nas Unidades de Saúde do Município. Tais insumos são indispensáveis para a realização de procedimentos básicos e especializados de enfermagem, assegurando condições adequadas de atendimento, prevenção, diagnóstico, tratamento e reabilitação dos usuários do sistema de saúde.

2.2 A reposição destes materiais é fundamental para manter o estoque regular, evitando desabastecimento e prejuízos nos serviços oferecidos, especialmente considerando o aumento da demanda assistencial e a necessidade de cumprimento dos protocolos técnicos e sanitários estabelecidos pelo Ministério da Saúde e demais órgãos de controle.

2.3 Dessa forma, a aquisição em questão visa atender de forma eficiente e segura os pacientes, garantindo suporte às equipes multiprofissionais e promovendo a efetividade das ações de saúde pública no município.

3. ESPECIFICAÇÃO DO(S) ITEM(NS) A SER(EM) ADQUIRIDO(S)

ITEM	QTDE	APRES	DESCRIÇÃO	ESPECIFICAÇÃO TECNICA	REFERÊNCIA	AMOSTRA
1	60	FR	**ÁGUA DESTILADA, 1 LITRO.**	QUIMICAMENTE PURA, ISENTA DE SAIS SOLÚVEIS. UTILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE. LIQUIDO LÍMPIDO, INCOLOR, INODORO E SEM PARTÍCULAS EM SUSPENSÃO OU EM DEPÓSITO. CONSTANDO NA EMBALAGEM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NR DO LOTE E DATA DE VALIDADE.	**CINORD, JP SIMILAR OU SUPERIOR.**	
2	50	GAL	**ÁGUA DESTILADA, 5 LITROS**	QUIMICAMENTE PURA, ISENTA DE SAIS SOLÚVEIS. UTILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE. LIQUIDO LÍMPIDO, INCOLOR, INODORO E SEM PARTÍCULAS EM SUSPENSÃO OU EM DEPÓSITO. CONSTANDO NA EMBALAGEM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, Nº DO LOTE E DATA DE VALIDADE.	**CINORD, SIMILAR OU SUPERIOR**	
3	50	LT	**ÁGUA PARA INJEÇÃO, 1000ML**	ESTÉRIL E APIROGÊNICO. FRASCO PLÁSTICO EM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE EM SISTEMA FECHADO TRANSPARENTE, ISENTO DE PVC, DEHP E LÁTEX. SÍTIOS INDEPENDENTES PARA COLOCAÇÃO DE EQUIPO E ADITIVAÇÃO DE MEDICAMENTOS. LACRES QUE EVIDENCIAM VIOLAÇÃO DOS SÍTIOS E COM SETAS INDICANDO O SENTIDO DO FLUXO. MEMBRANAS AUTO SELANTES QUE NÃO PERMITEM VAZAMENTO DE SOLUÇÃO APÓS PERFURAÇÃO DOS SÍTIOS. REGISTRO DE MEDICAMENTO JUNTO À AGENCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA (ANVISA)	**JP, SIMILAR OU SUPERIOR**	
4	50	FR	**ÁGUA PARA INJEÇÃO, 500ML**	ESTÉRIL E APIROGÊNICO, ACONDICIONADA EM. FRASCO PLÁSTICO EM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE EM SISTEMA FECHADO TRANSPARENTE, ISENTO DE PVC, DEHP E LÁTEX. SÍTIOS INDEPENDENTES PARA COLOCAÇÃO DE EQUIPO E ADITIVAÇÃO DE MEDICAMENTOS. LACRES QUE EVIDENCIAM VIOLAÇÃO DOS SÍTIOS E COM SETAS INDICANDO O SENTIDO DO FLUXO. MEMBRANAS AUTO SELANTES QUE NÃO PERMITEM VAZAMENTO DE SOLUÇÃO APÓS PERFURAÇÃO DOS SÍTIOS. REGISTRO DE MEDICAMENTO JUNTO À AGENCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA (ANVISA)	**JP, SIMILAR OU SUPERIOR**	

5	100	CX	**AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 40 X 12MM - C/ 100 UND.**	ESTÉRIL, ATÓXICA, APIROGÊNICA, CALIBRE 40 X 12MM, CORPO DE AÇO INOX, SILICONIZADO, BISEL TRIFACETADO, COM PROTETOR DE PLÁSTICO PRÓPRIO, CANHÃO DE PLÁSTICO APROPRIADO, COM COLORAÇÃO QUE PERMITA A VISUALIZAÇÃO IMEDIATA DA PRESENÇA DE SANGUE NO CANHÃO. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO COM SELAGEM CAPAZ DE MANTER LACRE DE INTEGRIDADE E ESTERILIDADE. DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, Nº DO REGISTRO NO MINIST.DA SAÚDE, LOTE, DATA DE VALIDADE E DE ESTERILIZAÇÃO. PRAZO DE VENC. DA ESTERILIZAÇÃO MÍNIMO DE 1 ANO.	**DESCARPACK, BD, MEDIX "SIMILAR OU SUPERIOR".**	
6	100	UN	**ALMOTOLIA PLÁSTICA TRANSPARENTE COM TAMPA - 500ML.**	FRASCO CONFECCIONADO EM POLIETILENO, COMPOSTA EM 03 (TRÊS) PARTES: BISNAGA, BICO COM ROSCA E TAMPA, SEMI TRANSPARENTE, CAPACIDADE 500 ML, COM BICO APLICADOR RETO CONFECCIONADO EM PLÁSTICO FLEXÍVEL, PROVIDO DE ENCAIXE ADEQUADO PARA FECHAMENTO PERFEITO, DEVENDO SER RESISTENTE AOS MÉTODOS USADOS PARA DESINFECÇÃO	**J PROLAB, GG INDUSTRIA,"SIMILAR OU SUPERIOR".**	
7	800	UN	**APARELHO DE TRICOTOMIA/BARBEAR.**	DESCARTÁVEL COM 2 LÂMINAS PARALELAS DE AÇO INOX E FITA LUBRIFICANTE.	**BIC, GILLETTE,"SIMILAR OU SUPERIOR".**	
8	3000	PCT	**ATADURA DE CREPE, 10CM X 1,80 MT - C/ 12 UND.**	CONSTITUÍDA DE 100% DE ALGODÃO CRU, COM 13 FIOS, COM ACABAMENTO NAS BORDAS PARA QUE NÃO DESFIEM, ROLO COM 10 CM DE LARGURA X 1,80 MT EM REPOUSO, COM ELASTICIDADE MÍNIMA DE 3,00 MT DE COMPRIMENTO DE ACORDO COM AS NORMAS DA ABNT. ISENTA DE QUAISQUER DEFEITOS, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM PACOTE COM 12 UNIDADES, CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE	**CREMER,COTONMAX, ORTHOCREM "SIMILAR OU SUPERIOR".**	**SIM** - DISPENSA AMOSTRA SE ATENDER A REFERENCIA

9	30	UN	**BANDEJA INOX RETANGULAR 30X20X4CM**	AÇO INOXIDÁVEL, TAMANHO: 30 X 20 X 04 CM, CAPACIDADE 1700ML AUTOCLAVÁVEL.		
10	500	UN	**BOLSA DE COLOSTOMIA COM PLACA, UMA PEÇA - RECORTÁVEL 20 A 70MM**.	DRENÁVEL, RECORTÁVEL, COM SISTEMA DE UMA PEÇA COMPOSTO POR BOLSA OPACA DE PLÁSTICO MACIO, SILENCIOSO E A PROVA DE ODORES + PLACA PROTETORA DE PELE RECORTÁVEL, GUIA DE RECORTE IMPRESSO EM PAPEL ADERENTE, TELA PERFURADA FIXADA À FACE POSTERIOR DA BOLSA. SUPORTE ADESIVO FLEXÍVEL, QUE ELIMINA A NECESSIDADE DE UTILIZAR ADESIVOS CIRÚRGICOS, FORMATO ARREDONDADO, SISTEMA DE FILTRO QUE MANTÉM A BOLSA PLANA, REDUZINDO O ENTUPIMENTO E ELIMINANDO ODORES; SAÍDA LARGA PERMITINDO A DRENAGEM E A LIMPEZA DA BOLSA; POSSIBILITANDO O ENCAIXE EM ESTOMAS DE 20 À 70MM DE DIÂMETRO, COM FECHO NO FINAL DA BOLSA.	**CONVATEC "SIMILAR OU SUPERIOR".**	**SIM- DISPENSA AMOSTRA SE ATENDER A REFERENCIA**
11	200	UN	**BOLSA DE COLOSTOMIA INFANTIL, 1 PEÇA – RECORTÁVEL 8 A 50MM**	DRENÁVEL, INFANTIL PARA COLOSTOMIA E ILEOSTOMIA,COM BASE ADESIVA PROTETORA DE PELE, FLEXÍVEL DE RESINA STOMAHESIVE MODIFICADA, COM BAIXO PERFIL RECORTÁVEL COMPOSTA POR GELATINA, PECTINA, CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA E POLÍME ROS ELASTOMÉRICOS, BOLSA COLETORA CONFECCIONADA EM 3 PELÍCULAS PLÁSTICAS, SENDO A EXTERNA UMA TELA PROTETORA PERFURADA E NÃO ADERENTE. CLIP AUTOADESIVO FLEXÍVEL, DESCARTÁVEL, RECORTÁVEL DE 08 MM A 50 MM.	**CONVATEC, SIMILAR OU SUPERIOR**	**SIM - DISPENSA AMOSTRA SE ATENDER A REFERENCIA**
12	200	UN	**BRAÇADEIRA PARA ESFIGMOMANÔMETRO SEM MANGUITO**	BRAÇADEIRA PARA USO EM ESFIGNOMANÔMETRO ANEROIDE, TAMANHO ADULTO PARA BRAÇOS ENTRE 18 A 35 CENTÍMETROS DE CIRCUNFERÊNCIA, CONFECCIONADA EM NYLON RESISTÍVEL, FLEXÍVEL E ANTI-ALÉRGICO, TECIDO 100% POLIAMIDA COM DUPLA CAMADA DE RESINA IMPERMEÁVEL, COM FECHO EM VELCRO. CERTIFICADO DO INMETRO. GARANTIA DO FABRICANTE DE 3 ANOS.		

13	200	UN	**CAIXA PARA DESCARTE DE MATERIAL PERFUROCORTANTE CAPACIDADE 07 LITROS.**	CONFECCIONADO EM PAPELÃO, À PROVA DE PERFURAÇÕES, REVESTIDO EM RESINA IMPERMEABILIZANTE, COM FUNDO RÍGIDO DE PROTEÇÃO EXTRA, CONTRA PERFURAÇÕES, ALÇA PARA TRANSPORTE SEGURO DO COLETOR, TAMPA DE SEGURANÇA DIFICULTANDO VIOLAÇÃO APÓS USO, COM CAPACIDADE DE 7 LITROS. CONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, VALIDADE E PROCEDÊNCIA DO PRODUTO.	**DESCARPACK "SIMILAR OU SUPERIOR".**	
14	300	UN	**CATETER DE OXIGÊNIO TIPO ÓCULOS ADULTO COM EXTENSÃO DE 2,05 M.**	PRODUTO ESTERIL A OXIDO DE ETILENO E EMBALADO INDIVIDUALMENTE, 100% PVC MALEAVEL E PRONG EM PVC MACIO E ATRUMAUMATICO E COM REGULAGEM NA SUA EXTENSÃO PARA UMA FIXAÇÃO ADEQUADA ISENTO DE LATEX COM EXTENSÃO DE 2,05 M.	**GOODCOME GC8022AO1 "SIMILAR OU SUPERIOR".**	**SIM** - DISPENSA AMOSTRA SE ATENDER A REFERENCIA
15	300	UN	**CATETER DE OXIGÊNIO TIPO ÓCULOS INFANTIL COM EXTENSÃO DE 2,05 M.**	PRODUTO ESTERIL A OXIDO DE ETILENO E EMBALADO INDIVIDUALMENTE, 100% PVC MALEAVEL E PRONG EM PVC MACIO E ATRUMAUMATICO E COM REGULAGEM NA SUA EXTENSÃO PARA UMA FIXAÇÃO ADEQUADA ISENTO DE LATEX COM EXTENSÃO DE 2,05 M.	**GOODCOME GC8022A02 "SIMILAR OU SUPERIOR".**	**SIM** - DISPENSA AMOSTRA SE ATENDER A REFERENCIA
16	100	PCT	**COMPRESSA CIRÚRGICA (CAMPO OPERATÓRIO) 23 X 25CM - C/ 50 UND.**	CONFECCIONADA COM FIOS 100% ALGODÃO EM TECIDO QUÁDRUPLO COM OU SEM FIO RADIOPACO, UM CADARÇO DUPLO EM FORMA DE ALÇA, COSTURA NAS LATERAIS COM TECIDO QUÁDRUPLO (04 CAMADAS), 100% ALGODÃO, ALTAMENTE ABSORVENTE, PRÉ-LAVADAS, MED. 23X25CM. PACOTE C/50UN	**ERIMAX, AMED "SIMILAR OU SUPERIOR".**	**SIM** - DISPENSA AMOSTRA SE ATENDER A REFERENCIA
17	30	UN	**CUBA RIM INOX 26X12CM**	FORMATO COM CANTOS ARREDONDADOS, TAMANHO: 26 X 12 CM. CAPACIDADE: 750ML. PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-304. EMBALAGEM: PLÁSTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE		

18	2000	UN	**CURATIVO DE CARVÃO ATIVADO COM PRATA, PLACA 10X10CM**	MATERIAL EM ESMPUMA POLIURETANO, REVESTIMENTO COM CARVÃO ATIVADO E NITRATO DE PRATA, SILICONE, FORMATO PLACA, DIMENSÃO CERCA DE 10 X 10 CM, PERMEABILIDADE PERMEÁVEL A GASES E IMPERMEÁVEL A LÍQUIDOS, COMPONENTES NÃO ADERENTE, CARACTERÍSTICA ADICIONAL FLEXÍVEL, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL.	**CASEX, CURATEC, SIMILAR OU SUPERIOR**	**SIM - DISPENSA AMOSTRA SE ATENDER A REFERENCIA**
19	2000	UN	**CURATIVO DE FIBRAS DE ALGINATO DE CÁLCIO, PLACA 10X10CM**	ESTÉRIL, COMPOSTO POR FIBRAS EXTRAIDAS DE ALGAS MARINHAS MARRONS, EMBALAGEM INDIVIDUAL.	**CASEX, VITAMEDICAL, SIMILAR OU SUPERIOR**	**SIM - DISPENSA AMOSTRA SE ATENDER A REFERENCIA**
20	2000	UN	**CURATIVO TIPO HIDROCOLÓIDE, PLACA 10 X10CM**	MATERIAL POLIURETANO, REVESTIMENTO PARTE CENTRAL COM CARMELOSE E ALGINATO DE CÁLCIO. DIMENSÃO CERCA DE 10X10CM, COMPONENTES ADERENTE COM BORDA, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL.	**MISSNER, POLAR FIX, SIMILAR OU SUPERIOR**	**SIM - DISPENSA AMOSTRA SE ATENDER A REFERENCIA**
21	12	PAR	**ELETRODO ADESIVO PARA DESFIBRILADOR AUTOMÁTICO - DEA**	CONJUNTO DE 02 ELETRODOS MULTI FUNÇÕES PRÉ-CONECTADOS COMPATÍVEIS PARA SEREM UTILIZADOS NO DESFIBRILADOR INSTRAMED, MODELO ISIS. DEVE APRESENTAR RÁPIDA CONEXÃO AO DEA, EXCELENTE CONDUTIVIDADE, SEM RISCO DE QUEIMADURAS ACIDENTAIS. GARANTIA 3 MESES. POSSUIR REGISTRO NA ANVISA/M.S.		
22	8000	UN	**EQUIPO PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL CONECTOR LUER SLIP**	EQUIPO UTILIZADO PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL VIA SONDA PARA INFUSÃO POR GRAVIDADE OU EQUIPO GRAVITACIONAL COM PONTA PERFURADA E TAMPA PROTETORA; CÂMARA DE GOTEJAMENTO FLEXÍVEL E TRANSPARENTE PERMITINDO O MONITORAMENTO DO FLUXO DE ALIMENTAÇÃO A SER ADMINISTRADA. TUBO FLEXÍVEL DE COLORAÇÃO AZUL EM PVC DE NO MÍNIMO 1,5 M DE COMPRIMENTO. REGULADOR DE FLUXO COM SEGURANÇA, CONECTOR LUER SLIP. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO, CONTENDO OS DADOS IMPRESSOS DE IDENTIFICAÇÃO, CÓDIGO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, CONFORME NBR14041/1998	**DESCARPACK "SIMILAR OU SUPERIOR".**	**SIM** - DISPENSA AMOSTRA SE ATENDER A REFERENCIA

23	20	UN	**ESFIGMOMANOMETRO PARA OBESO**	CIRCUNFERENCIA 34 A 52 CM, COM 70 CM DE COMPRIMENTO POR 18 DE LARGURA, CIRCUNFERENCIA 34 A 52 CM, APARELHO COMPLETO COMPOSTO DE BRAÇADEIRA CONFECCIONADA EM TECIDO DE NYLON DE ALTA RESISTENCIA E COM TECNOLOGIA INOVADORA SEM COSTURA, FECHO: DE CONTATO DUPLO COM 2 CAMADAS DE GANCHO, MELHOR TRAVAMENTO NO BRAÇO E NÃO SOLTA AO INFLAR, MANGUITO BOLSA COM TUBOS INTERLIGADOS ENTRE MANOMETRO, VALVULA E PERA, CONFECCIONADA EM PVC ANTIALERGICOISENTO DE LATEX, PERA CONFECCIONADA EM PVC ANTIALERGICO, ISENTO DE LATEX DE ALTA RESISTENCIA, USADA PARA INFLAR O MANGUITO, VALVULA EM LATÃO CROMADO, MANÔMETRO COM ESCALA DE 0 A 300 MMHG, COM ANEL DE PROTEÇÃO, COM SELO DE REGISTRO NO INMETRO.		**SIM** - DISPENSA AMOSTRA SE ATENDER A REFERENCIA
24	15	FR	**ÉTER ALCOOLIZADO 35% SOLUÇÃO EXTERNA, 100ML**			
25	1000	UN	**ETIQUETAS ADESIVAS MULTIUSO Nº6 39X20MMX10MT**	PARA MARCAÇÃO, IDENTIFICAÇÃO E CODIFICAÇÃO DE PRODUTOS, USO MANUAL. COMPOSIÇÃO: PAPEL ADESIVO BRANCO FOSCO, COM BORDA COLORIDA, ADESIVO A BASE DE RESINAS ACRILICAS E TUBETE DE PAPELÃO;		
26	5	FR	**FORMOLDEÍDO INIBIDO 37% PURO, 1L**			
27	200	FR	**FRASCO UMIDIFICADOR DE OXIGÊNIO, 250ML**	FRASCO UMIDIFICADOR 250 ML DE OXIGÊNIO EM POLIETILENO, TAMPA EM NYLON, COM IDENTIFICAÇÃO DE NÍVEL MÁXIMO E MÍNIMO, CONEXÃO DE ENTRADA DE OXIGÊNIO COM ROSCA EM METAL PADRÃO, COMPATÍVEL A QUALQUER VÁLVULA REGULADORA DE CILINDRO OU MEDIDOR DE VAZÃO DE REDE CANALIZADA. EMBALAGEM SEGURA CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, LOTE E VALIDADE. POSSUIR REGISTRO NA ANVISA/MINISTÉRIO DA SAÚDE.		

28	30	UN	**FRONHA DESCARTÁVEL**	FRONHA DESCARTÁVEL CONFECCIONADA EM MATERIAL TECIDO NÃO TECIDO - TNT 100% POLIPROPILENO ATÓXICO E HIPOALÉRGICO GRAMATURA 30G. TAMANHO: 50 X 70 CM. COR: BRANCA. SER RESISTENTE, NÃO INFLAMÁVEL, NÃO LIBERAR FIAPOS, SER DE FÁCIL COLOCAÇÃO E BOA ADERÊNCIA AO TRAVESSEIRO. PACOTES COM 50 UNIDADES.		**SIM**
29	30	GAL	**GEL CONDUTOR PARA ULTRASSONOGRAFIA, 5L**	INODORO, PH NEUTRO, COMPOSTO DE CELULOSE NEUTRA PURA, INCOLOR, ISENTO DE GORDURA E SUJIDADE, EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE. APRESENTAÇÃO EM GALÃO DE 5 LITROS.	**MULTIGEL, SIMILAR OU SUPERIOR**	
30	30	CX	**LÂMINA PARA BISTURI Nº15, SEM CABO C/ 100 UN.**	INDICADA PARA INCISÕES DE PELE, TECIDO E RETIRADA DE PONTOS. FABRICADA EM AÇO CARBONO, CONFECCIONADO EM CARBONO A PARTIR DE FITA CIRÚRGICA SF100, COM 0,015" DE ESPESSURA (0,40MM). A COMPOSIÇÃO DO AÇO SEGUE AS NORMAS ISO 7153, ISO 7740, BS 5194 E DPSC DOS EUA. RIGIDEZ DE LÂMINA MAIOR QUE 700 H.V (ESCALA VICKERS). ESTERILIZADO POR RAIO GAMA (COBALTO 60) COM DOSE MÍNIMA DE 25KGY(2,5 M/REDS). VALIDADE DE 5 ANOS, DESDE QUE A EMBALAGEM ESTEJA INTACTA. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO CONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, VALIDADE, PROCEDÊNCIA, Nº DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E Nº DO LOTE, PRAZO DE VENCIMENTO	**DESCARPACK, BIOMASS "SIMILAR OU SUPERIOR".**	
31	200	CX	**LÂMINA PARA MICROSCOPIA 26X76 MM - C/ 50UND**	EM VIDRO TRANSPARENTE COM UMA EXTREMIDADE FOSCA PARA IDENTIFICAÇÃO. CAIXA COM 50 UNIDIDADES.	**EXACTA, KOLPLAST, CRAL, SIMILAR OU SUPERIOR**	**SIM - DISPENSA AMOSTRA SE ATENDER A REFERENCIA**
32	30	UN	**LANTERNA CLÍNICA METALICA**	COM CLIP DE BOLSO, BOTÃO CLICK DE ACIONAMENTO (ON/OFF) NA PARTE SUPERIOR DA LANTERNA, LÂMPADA DE LED, FUNCIONAMENTO COM 2 PILHAS AAA, DIMENSÕES: 13CM DE COMPRIMENTO X 1,1CM DE DIAMETRO		**SIM**

33	200	PCT	**LENÇOL DESCARTÁVEL TNT COM ELÁSTICO 2,00CM X 90CM, BRANCO 40G/M**	LENÇOL DESCARTÁVEL COM ELÁSTICO, NÃO SANFONADO, CONFECCIONADO EM TECIDO NÃO TECIDO - TNT 100% POLIPROPILENO NÃO ESTÉRIL, HIPOALÉRGICO E ATÓXICO - 100% POLIPROPILENO, NÃO INFLAMÁVEL. MEDIDA: 2,00 X 0,90 M, GRAMATURA MÍNIMA 40G/M. COR BRANCA. PACOTE COM 10 UNIDADES.	**ANADONA, SIMILAR OU SUPERIOR**	**SIM**
34	100	UN	**LENÇOL EM TECIDO COM ELÁSTICO E APLICAÇÃO DE LOGOTIPO OFICIAL**	LENÇOL SOB MEDIDA PARA MACA EM PERCAL 200 FIOS, 100% ALGODÃO. MEDIDAS: 190 CM COMPRIMENTO X 70 CM LARGURA X 10 CM ALTURA, COR AZUL CLARO OU BRANCA, COM APLICAÇÃO DE **LOGOTIPO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL**, CENTRALIZADO NA LATERAL OU EM LOCAL INDICADO PELA CONTRATANTE, EXECUTADO EM PROCESSO DE ALTA DURABILIDADE.		**SIM**
35	200	PAR	**LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº 6.0.**	CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL, ÍNTEGRO E UNIFORME, FORMATO ANATÔMICO, MÍNIMO 28 CM DE COMPRIMENTO, PUNHO AJUSTÁVEL COM BAINHA OU FRISO, LUBRIFICADA COM MATERIAL BIOABSORVÍVEL EM QUANTIDADE ADEQUADA, COM EXCELENTE SENSIBILIDADE TÁTIL, RESISTENTE A TRAÇÃO, ATÓXICA, HIPOALÉRGICA, INVÓLUCRO INTERNO COM IDENTIFICAÇÃO DE MÃO DIREITA E ESQUERDA. EMBALAGEM EXTERNA DE IDENTIFICAÇÃO. PROCEDÊNCIA, TIPO E DATA DA ESTERILIZAÇÃO, VALIDADE E NÚMERO DE LOTE.	**MEDIX, SANRO "SIMILAR OU SUPERIOR".**	
36	1500	CX	**LUVA DE PROCEDIMENTO EM LÁTEX - MÉDIA (M)**	AMBIDESTRA, NAO ESTERIL, HIPOALERGICA, LEVEMENTE TALCADA OU LUBRIFICADA EM LATEX TATIL, FORMATO ANATOMICO, TEXTURA UNIFORME, SEM FALHAS E PREFERENCIALMENTE COM PUNHO LONGO, POSSUINDO BOA SENSIBILIDADE E FACILIDADE PARA CALÇAR (PROPORCIONANDO TOTAL CONTROLE DE INSTRUMENTOS E OBJETOS). EMBALAGEM: CAIXA COM 100 UNIDADES, CONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO E DE VALIDADE, N. DO LOTE E DO REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.	**MEDIX, DESCARPACK, SIMILAR OU SUPERIOR**	**SIM - DISPENSA AMOSTRA SE ATENDER A REFERENCIA**

37	1500	CX	**LUVA DE PROCEDIMENTO EM LÁTEX - PEQUENA (P)**	AMBIDESTRA, NAO ESTERIL, HIPOALERGICA, LEVEMENTE TALCADA OU LUBRIFICADA EM LATEX TATIL, FORMATO ANATOMICO, TEXTURA UNIFORME, SEM FALHAS E PREFERENCIALMENTE COM PUNHO LONGO, POSSUINDO BOA SENSIBILIDADE E FACILIDADE PARA CALÇAR (PROPORCIONANDO TOTAL CONTROLE DE INSTRUMENTOS E OBJETOS). EMBALAGEM: CAIXA COM 100 UNIDADES, CONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO E DE VALIDADE, N. DO LOTE E DO REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.	**MEDIX, DESCARPACK, SIMILAR OU SUPERIOR**	**SIM - DISPENSA AMOSTRA SE ATENDER A REFERENCIA**
38	10	CX	**LUVA DESCARTÁVEL NITRÍLICA, SEM PÓ, AZUL - PEQUENA (P)**	SEM PÓ - TAM P - CAIXA COM 100 UNIDADES, CONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO E DE VALIDADE, N. DO LOTE E DO REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.	**MEDIX, DESCARPACK, SIMILAR OU SUPERIOR**	**SIM - DISPENSA AMOSTRA SE ATENDER A REFERENCIA**
39	20	PCT	**LUVA PLÁSTICA DESCARTÁVEL - C/ 100UND**	PRODUZIDA EM POLIETILENO, NÃO ESTERIL, AMBIDESTRA, ATÓXICA, INODORA, TRANSPARENTE, DESCARTAVEL. PACOTE COM 100 UNIDADES.	**DESCARPACK, SIMILAR OU SUPERIOR**	**SIM - DISPENSA AMOSTRA SE ATENDER A REFERENCIA**
40	200	UN	**MANGUITO PVC PARA APARELHO DE PRESSÃO**	MANGUITO DE PCV (LÁTEX FREE) DUAS VIAS COM NO MÍMINO 50 CM DE COMPRIMENTO, PARA BRAÇADEIRA DE ESFIGMOMANÔMETRO ANEROIDE DE QUALQUER MODELO, TAMANHO ADULTO: 21,5 X 11,5 CM. CERTIFICADO DO INMETRO.		

41	300	PCT	**MÁSCARA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL COM ELÁSTICO - C/ 50UND**	DUPLA FACE, DE BOA QUALIDADE, DE FORMATO RETANGULAR COM 03 PREGAS HORIZONTAIS, CONFORTÁVEL ANATOMICAMENTE, CONSTITUÍDA POR 3 CAMADAS, CONFECCIONADA A BASE DE FIBRAS DE POLIPROPILENO (NÃO TECIDO) ISENTO DE FIBRAS DE VIDRO, QUE PROPORCIONA UMA EFICIENTE FILTRAÇÃO BACTERIANA SUPERIOR A 99%, DOTADA DE CLIP NASAL FEITO DE ALUMÍNIO LEVE TEMPERADO QUE SE MOLDA A FACE, OFERECE PROTEÇÃO DO USUÁRIO, COM FILTRO ANTI EMBAÇANTE, AMORTECE O CONTATO COM O NARIZ E FORMA UMA BOLSA QUE VEDA O AR AQUECIDO ESCAPADO, REDUZINDO O EMBAÇAMENTO DOS ÓCULOS E MICROSCÓPIOS. EMBALAGEM DEVENDO CONSTAR DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, Nº DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	**DESCARPACK, SIMILAR OU SUPERIOR**	**SIM - DISPENSA AMOSTRA SE ATENDER A REFERENCIA**
42	10	UN	**MASCARA DE PROTEÇÃO ACRILICA - FACE SHIELD**	C/ VISEIRA TRANSPARENTE E AJUSTE DE TAMANHO NA CABEÇA.		
43	500	UN	**MÁSCARA RESPIRATÓRIA PFF2 – N95**	CONSTITUÍDO INTERNAMENTE POR UM NÃO-TECIDO DOBRÁVEL MOLDADO EM FIBRAS SINTÉTICAS POR UM PROCESSO SEM RESINA. SOBRE ESTE NÃO-TECIDO DEVE SER MONTADO O MEIO FILTRANTE COMPOSTO POR MICROFIBRAS TRATADAS ELETROSTATICAMENTE. A PARTE EXTERNA DO RESPIRADOR DEVE SER COMPOSTA POR UM NÃO-TECIDO QUE PROTEGE O MEIO FILTRANTE EVITANDO QUE AS FIBRAS POSSAM SE SOLTAR. A ESTE CONJUNTO DEVERÃO SER INCORPORADAS 2 BANDAS DE ELÁSTICO E UM GRAMPO DE AJUSTE NASAL NECESSÁRIO PARA MANTER O RESPIRADOR FIRME E AJUSTADO NA FACE DO USUÁRIO. COR: BRANCO COM ELÁSTICOS BRANCOS. PARA USO EM AMBIENTE COM RISCO BIOLÓGICO INALATÓRIO, E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ATENDER PLENAMENTE A NORMA NBR 13698, APRESENTACAO EM MATERIAL		

				QUE GARANTA A PERFEITA INTEGRIDADE DO PRODUTO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, ROTULAGEM RESPEITANDO A LEGISLAÇÃO VIGENTE, E COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO. REF: 3M 9920H PFF-2 (S) - CA: 17611;		
44	30	UN	**OXIMETRO DE DEDO**	DISPOSITIVO PORTÁTIL PARA MEDIR A SATURAÇÃO DE OXIGÊNIO NO SANGUE (SPO2) E A FREQUÊNCIA CARDÍACA. POSSUIR TELA OLED PARA MELHOR VISUALIZAÇÃO, CURVA PLETISMOGRÁFICA PARA ANÁLISE DETALHADA DA PULSAÇÃO E INDICADOR DE PERFUSÃO. TAMANHO COMPACTO, FÁCIL OPERAÇÃO COM APENAS UM BOTÃO E INDICADO TANTO PARA USO DOMÉSTICO QUANTO PROFISSIONAL, PODENDO SER USADO EM CRIANÇAS COM DEDOS A PARTIR DE 5MM DE LARGURA. APRESENTAR AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES: **VISOR:** OLED, COM AJUSTE DE BRILHO E ROTAÇÃO AUTOMÁTICA. **FUNÇÕES:** MEDIR SPO2, FREQUÊNCIA CARDÍACA E CURVA PLETISMOGRÁFICA. **PRECISÃO:** ALTA PRECISÃO NAS MEDIÇÕES, COM ALGORITMO AVANÇADO PARA VARIAÇÕES BRUSCAS. **ALIMENTAÇÃO:** 2 PILHAS AAA (INCLUSAS). **AUTONOMIA:** APROXIMADAMENTE 30 HORAS DE USO CONTÍNUO. **DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO:** APÓS 8 SEGUNDOS SEM USO. **ACESSÓRIOS:** ACOMPANHAR CAPA PROTETORA EM SILICONE E ESTOJO PARA ARMAZENAMENTO. POSSUIR REGISTRO NA **ANVISA.** GARANTIA DE 01 ANO.		
45	60	BOBINA	**PAPEL GRAU CIRÚRGICO 100MM X 100M PARA ESTERELIZAÇÃO.**	SUPERFÍCIE EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME LAMINADO (POLIÉSTER/POLIPROPILENO), MEDINDO DE 100MM X 100M. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, VALIDADE, PROCEDÊNCIA, Nº DO LOTE. APRESENTAÇÃO EM BOBINA LISA.	**HOSPIFLEX, POLLITEX, CIEX "SIMILAR OU SUPERIOR".**	

46	60	BOBINA	**PAPEL GRAU CIRÚRGICO 120MM X 100M PARA ESTERELIZAÇÃO.**	SUPERFÍCIE EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME LAMINADO (POLIÉSTER/POLIPROPILENO), MEDINDO DE 120MM X 100M. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, VALIDADE, PROCEDÊNCIA, Nº DO LOTE. APRESENTAÇÃO EM BOBINA LISA.	**HOSPIFLEX, POLLITEX, CIEX "SIMILAR OU SUPERIOR".**	
47	20	BOBINA	**PAPEL GRAU CIRÚRGICO 150MM X 100M PARA ESTERELIZAÇÃO.**	SUPERFÍCIE EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME LAMINADO (POLIÉSTER/POLIPROPILENO), MEDINDO DE 150MM X 100M. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, VALIDADE, PROCEDÊNCIA, Nº DO LOTE. APRESENTAÇÃO EM BOBINA LISA.	**HOSPIFLEX, POLLITEX, CIEX "SIMILAR OU SUPERIOR".**	
48	50	BOBINA	**PAPEL GRAU CIRÚRGICO 80MM X 100M - PARA ESTERELIZAÇÃO**	SUPERFÍCIE EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME LAMINADO (POLIÉSTER/POLIPROPILENO), MEDINDO DE 80MM X 100M. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, VALIDADE, PROCEDÊNCIA, Nº DO LOTE. APRESENTAÇÃO EM BOBINA LISA.	**HOSPIFLEX, CIEX, SIMILAR OU SUPERIOR**	**SIM - DISPENSA AMOSTRA SE ATENDER A REFERENCIA**
49	2000	RL	**PAPEL LENÇOL DESCARTÁVEL EM ROLO 50M x 70CM TIPO BOBINA.**	FABRICADO A PARTIR DE FIBRAS NATURAIS/CELULÓSICAS RECICLADAS, DE COR BRANCA OU CREME, ANTIALÉRGICO, ABSORVENTE, SEM MANCHAS, RASGOS OU OUTROS DEFEITOS, COMPOSTO A PARTIR DE FIBRAS NATURAIS/CELULÓLICAS, ENROLADO UNIFORMEMENTE EM TUBO OCO, EMBALADOS INDIVIDUALMENTE EM EMBALAGEM PLÁSTICA, MEDINDO NO MÍNIMO 50 METROS DE COMPRIMENTO POR 70 CM DE LARGURA 50M A EMBALAGEM DEVE CONTER AS INFORMAÇÕES PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO, DEVENDO ATENDER A NORMAS REGULADORAS VIGENTES.	**DESCARBOX, PLUMAX "SIMILAR OU SUPERIOR".**	**SIM** - DISPENSA AMOSTRA SE ATENDER A REFERENCIA
50	600	PCT	**PIPETA PASTEUR 0,5ML - PCT C/ 100UND**	FABRICADA EM POLIETILENO TRANSPARENTE COM BULBO PARA SUCÇÃO COMPRIMENTO 86MM (8,6 CM)		
51	700	LT	**SABONETE LÍQUIDO BACTERICIDA 1 LITRO.**	FRAGRÂNCIA ERVA DOCE, COM 1 LTR. PARA UTILIZAÇÃO NA HIGIENIZAÇÃO DAS MÃOS EM TODOS OS AMBIENTES DA SAÚDE PARA O ATENDIMENTO		

				AO PÚBLICO.		
52	200	REFIL	**SABONETE LÍQUIDO BACTERICIDA 800 ML.**	PEROLADO, FRAGRÂNCIA LEVE, REFIL COM 800 ML. PARA UTILIZAÇÃO NA HIGIENIZAÇÃO DAS MÃOS EM TODOS OS AMBIENTES DA SAÚDE PARA O ATENDIMENTO AO PÚBLICO. CLASSIFICAÇÃO FISCAL 34013000.		
53	100	REFIL	**SABONETE LÍQUIDO PARA USO EM DISPENSER, 800ML - REFIL**	EMBALAGEM PLÁSTICA DE 800 ML, TIPO REFIL BAG; COM FRAGRÂNCIA SUAVE; PARA HIGIENE DAS MÃOS; PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.* APRESENTAR COMPROVANTE DE REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO DO PRODUTO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA COMO CONDIÇÃO PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.		
54	10000	UN	**SERINGA DESCARTÁVEL, SLIP - 20 ML.**	SERINGA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL DE SEGURANÇA, SEM AGULHA, COM BICO SLIP CENTRAL, ESCALA COM GRAVAÇÃO INDELÉVEL COM NÚMEROS LEGÍVEIS E INALTERADOS ATÉ O MOMENTO DA APLICAÇÃO, ÊMBOLO COM ROLHA DE BORRACHA FIRMEMENTE FIXADA AO CORPO EVITANDO DESLOCAMENTO E VAZAMENTO DURANTE A ASPIRAÇÃO, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA BACTERIANA E ABERTURA ASSÉPTICA.	**DESCARPACK “SIMILAR OU SUPERIOR”.**	
55	200	UN	**SONDA NASOENTERAL COM FIO GUIA, Nº10**	MODELO DOBBHOFF, COM PESO E COM FIO GUIA INSERIDO. LÚMEN INTERNO E SISTEMA DE PESO REVESTIDOS POR UMA SUBSTÂNCIA LUBRIFICANTE HIDRÓFILA (HYDROMER). 100% POLIURETANO RADIOPACO. CONECTOR EM "Y". (120CM).	**SOLUMED, MARKMED “SIMILAR OU SUPERIOR”.**	**SIM - DISPENSA AMOSTRA SE ATENDER A REFERENCIA**

56	200	BOLSA	**SORO GLICOFISIOLÓGICO - 500 ML.**	SOLUÇÃO GLICOFISIOLÓGICA - CLORETO DE SÓDIO A 0,9%, GLICOSE 5%, BOLSA DE 500 ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL, TRANSPARENTE, ESTÉRIL, APIROGÊNICA, ACONDICIONADA EM RECIPIENTE DE PLÁSTICO FECHADO, DEVIDAMENTE ROTULADO COM VOLUME NOMINAL DEFINIDO, RECIPIENTE TRASPARENTE OU TRANSLÚCIDO, RESISTENTE À PRESSÃO E TRAÇÃO, APRESENTANDO BICO CONECTOR RESISTENTE E QUE NÃO PRODUZA RACHADURAS NO MOMENTO DA CONEXÃO, COM ALÇA DE SUSTENTAÇÃO RESISTENTE, REGISTRO NO MS, COM VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES ANOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA E DE ACORDO COM LEGISLAÇÃO VIGENTE, EMBALADO EM BOLSA DE SISTEMA FECHADO.	**JP "SIMILAR OU SUPERIOR".**	
57	200	FR	**SPRAY PROTETOR DE PELE SEM ALCOOL, 30ML**	SPRAY DE SECAGEM RÁPIDA, INCOLOR, RESISTENTE À ÁGUA, SEM ARDOR E SEM ÁLCOOL, QUE FORMA UMA PELÍCULA PROTETORA NA PELE INTACTA OU LESIONADA. PODE SER APLICADO EM PELE HIPEREMIADA E/OU ESCORIADA, POIS NÃO CAUSA ARDOR, NÃO CITOTÓXICO, NÃO CAUSANDO INTERFERÊNCIA NA PELE OU NA CICATRIZAÇÃO DE FERIDAS; DEPOIS DE APLICADO, O PRODUTO SECA RAPIDAMENTE; DEIXA A PELE RESPIRAR. POSSUI BOA PERMEABILIDADE AO OXIGÊNIO E AO VAPOR; EM CONDIÇÕES NORMAIS, HÁ NECESSIDADE DE SE REAPLICAR UMA VEZ MAIS A CADA 48 OU 72HS EVITANDO A TROCA CONSTANTE DE CURATIVOS (MAIS CONVENIENTE E ECONÔMICO); NÃO NECESSITA SER RETIRADO ANTES DAS REAPLICAÇÕES; PODE SER UTILIZADO EM NEONATOS A PARTIR DE 1 MÊS DE VIDA; NÃO IMPEDE A APLICAÇÃO DE FRALDAS E NÃO INTERFERE COM COMPRESSAS ABSORVENTES		
58	40	UN	**TERMÔMETRO CLÍNICO DIGITAL**	USO HOSPITALAR, COM GRADUAÇÃO DE 35 A 42 GRAUS. EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E	**G-TECH, SIMILAR OU SUPERIOR**	**SIM - DISPENSA AMOSTRA SE ATENDER A REFERENCIA**

				PROCEDÊNCIA.		
59	500	PCT	**TESTE BOWIE & DICK**	INDICADOR QUIMICO PARA MONITORAMENTO DE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR EM AUTOCLAVES. PACOTE PRONTO – INDICADOR QUIMICO.		
60	600	PCT	**TOALHA DE PAPEL 100% CELULOSE PACOTE COM 2 ROLOS**	COM NO MÍNIMO 55 TOALHAS DE 20 X 22 CM, FOLHA DUPLA PICOTADA E TEXTURIZADA, PARA USO DOS PACIENTES EM ATENDIMENTO ODONTOLOGICO MUNICIPAL E EM CAMPANHAS REALIZADAS PELA SAUDE.	**KITCHEN, MILI "SIMILAR OU SUPERIOR".**	**SIM** - DISPENSA AMOSTRA SE ATENDER A REFERENCIA
61	30	UN	**TRAVESSEIRO HOSPITALAR**	TRAVESSEIRO HOSPITALAR EM FIBRA SILICONADA COM CAPA EM NAPA IMPERMEÁVEL NA COR AZUL, COM FECHAMENTO EM ZÍPER. TAMANHO: 70 CM DE COMPRIMENTO E 50 CM DE LARGURA.		
62	50	MT	**TUBO DE LÁTEX GARROTE 202**	INDICADO PARA PROCEDIMENTOS LABORATORIAIS E NÃO CIRÚRGICOS. COMPOSIÇÃO: PRODUTO 100% À BASE DE LÁTEX NATURAL. LISO E NÃO ESTÉRIL. DIMENSÕES: DIÂMETRO: INTERNO (MM) 3,0 EXTERNO (MM) 5,5		
63	50	MT	**TUBO DE SILICONE HOSPITALAR 202, 5X10MM - PARA OXIGÊNIO**	SUPERFÍCIE LISA E ANTIADERENTE, LIVRES DE ODOR, ATENDEM A ENSAIOS DA NORMA ISO 10993, RESISTÊNCIA A ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE A TEMPERATURA DE ATÉ 130˚C, TUBO DE SILICONE HOSPITALAR NÃO ESTÉRIL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM SACOS PLÁSTICOS DE POLIETILENO E SELADOS A QUENTE, FORNECIDO EM ROLO DE 15 METROS, NÃO ESTÉRIL,USO ÚNICO, DESCARTÁVEL.REF.: 202, 5,00X10,00MM, ESPESSURA: 2,50, ROLO COM 15,00 METROS		

4. CONDIÇÕES E PRAZO DE ENTREGA

4.1 Os itens deverão ser acondicionados de acordo com as orientações e indicações do fabricante, a fim de garantir sua integridade durante o transporte, o armazenamento até o uso.

4.2 A validade mínima dos produtos no ato da entrega é de 12 (doze)

meses.

4.3 Os objetos deverão ser entregues no prédio do **ALMOXARIFADO DA SAÚDE,** localizado no endereço **RUA ZEILA APARECIDA MORENO, 500 – Vila Wady Zugaiar, CEP 19973-220**, de SEGUNDA a SEXTA FEIRA das 07h30 às 16h30.

4.4 O **prazo para entrega** dos produtos **é de 20 dias corridos** após envio do empenho.

4.5 Não aceito o bem entregue por estar em desacordo com o Termo de Referência, será comunicado à empresa adjudicatária, para que proceda a respectiva e imediata realização, para que se possa adequar o solicitado, de forma a atender àquilo que efetivamente se pretendia adquirir.

4.6 O recebimento provisório ou definitivo do bem **não exclui a responsabilidade da contratada** pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do objeto contratado.

4.7 A contratada deverá anexar, quando da realização do serviço, a respectiva nota fiscal, na qual deve haver referência ao processo de prestação de serviço e à nota de empenho, além de constar o objeto da presente aquisição/serviço com seus valores correspondentes;

4.8 Se, após o recebimento provisório, constatar-se que os serviços foram entregues em desacordo com a proposta, com defeito, fora de especificação ou incompletos, após a notificação por escrito à contratada, serão interrompidos os prazos de recebimento e suspenso o pagamento, até que sanada a situação;

4.9 Se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição, sem prejuizo das penalidades cabíveis, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, contados da notificação por escrito, mantidos os termos de negociação contratados inicialmente.

4.10 Se disser respeito à diferença de quantidade e qualidade ou de partes, determinar sua complementação, sem prejuizo das penalidades cabíveis, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, contados da notificação por escrito, mantidos os termos de negociação contratados inicialmente.

5. DA CLASSIFICAÇÃO DO PROCESSO

5.1 Os itens têm natureza de bens comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

6. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

6.1 O objeto deste Termo de Referência observará as normas e procedimentos da Lei nº 14.133/2021e suas alterações.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1 Os proponentes assumem todos os custos de preparação e apresentação de seus documentos de habilitação e o Município não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do procedimento.

7.2 No ato da entrega de compra, deverá ser apresentado o Certificado de Boas Praticas de Fabricação, dentro do prazo de validade que é de 2 (dois) anos a partir da data de publicação no DOU (original ou cópia autenticada, publicação em DOU ou extrato pela internet).

7.3 No caso de produto importado é também necessária à apresentação do Certificado de Boas Praticas de Fabricação e Controle, emitido pela

autoridade sanitária do país de origem, ou laudo de inspeção e emitido pela autoridade sanitária brasileira (Alteração dada pela portaria 3.765, de 25 de outubro de 1.998).

7.4 Os proponentes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase do procedimento.

7.5 Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, sociais, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do fornecimento;

7.6 Assumir integral responsabilidade pelos danos causados, inclusive a terceiros, por seus empregados, inclusive por acidentes, mortes, perdas ou destruições, furtos comprovados, isentando a Prefeitura Municipal de Palmital de todas e quaisquer reclamações que possam advir, devendo proceder aos reparos necessários ou ao pagamento de indenização correspondente;

7.7 Comunicar ao contratante, por escrito, qualquer anormalidade referente à execução do serviço/produto, bem como atender prontamente as suas observações e exigências e prestar os esclarecimentos solicitados;

7.8 Manter sigilo, sobre pena de responsabilidade civil, penal e administrativa, sobre todo e qualquer assunto de interesse do Municipio de Palmital ou de terceiros, de que tomar conhecimento em razão da execução do objeto desse contrato, devendo orientar seus empregados nesse sentido;

7.9 Selecionar e preparar rigorosamente os empregados, instruindo-os a tratar com urbanidade e respeito todas as pessoas presentes nas dependências do CONTRATANTE e de suas unidades, onde entregar o material/prestar serviço;

7.10 Manter a disciplina no local dos serviço/produto, adotando

medidas que previnam ou reprimam, de forma eficaz, condutas prejudicial à adequada execução contratual, sobre pena de aplicação das penalidades cabíveis;

7.11 Assumir todas as responsabilidades e tomar as medidas necessárias ao atendimento de seus empregados, acidentados ou com mal súbito;

7.12 A Contratada deverá manter durante toda a execução do processo, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no contrato.

8. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

8.1 Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência do contrato e seus anexos;

8.2 Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos produtos recebidos provisoriamente com as especificações constantes no Termo de Referência do contrato e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

8.3 Efetuar o pagamento à contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no edital e seus anexos.

8.4 Comunicar oficialmente à contratada quaisquer ocorrências verificadas no cumprimento do contrato.

8.5 Comprovar e relatar, por escrito, as eventuais irregularidades na execução do presente Contrato.

9. DA GESTÃO E DA FISCALIZAÇÃO DO PROCESSO

9.1 O acompanhamento e a fiscalização da execução do serviço/objeto

consistem na verificação da conformidade referente à concedencia dos serviços, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, devendo ser exercidos por um ou mais representantes do Município, especialmente designados, na forma dos artigos 117 e 140 Lei nº 14.133/2021.

9.2 As atribuições do Gestor e do Fiscal do Contrato foram estabelecidas nos artigos 17 a 23 do Decreto Municipal nº 5.013, de 31 de março de 2023.

9.3 O presente processo terá como gestor o senhor (a) **Nádia Patricia Cascales Ortiz Gonçalez, Diretora de Saúde**, portador (a) do **CPF: 247.705.868-17.**

9.4 O processo terá como fiscal a senhor (a) **Danilo Roberto Moreno**, **Auxiliar de Saúde**, portador (a) do CPF: **253.107.648-44**, e **Katerine da Rocha Mendes de Melo, Assessora Executiva da Saúde** portador (a) do CPF: **298.370.828-44,** que acompanhará e fiscalizará a execução do presente contrato, devendo informar a inexecução total ou parcial deste termo aos superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência, conforme Artigo 117 da Lei nº 14.133/2021.

10. PAGAMENTO

10.1 O pagamento será efetuado em 30 (trinta) dias após a execução do serviço/produto, mediante o recebimento da respectiva nota fiscal eletrônica certificada pela fiscalização do contratante.

10.2 Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a contratada providencie as

medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para o contratante;

10.3 O pagamento poderá ser creditado em favor da contratada por meio de ordem bancária, sendo que a instituição bancária deverá ser indicada na proposta ou na nota fiscal, devendo para isto ficar especificado o nome do banco, agência com a qual opera localidade e número da conta-corrente em que deverá ser efetivado o crédito;

10.4 Considera-se como data do efetivo pagamento o dia em que for emitida a competente ordem bancária em favor da contratada;

10.5 Quando legalmente exigido, o contratante fará a retenção na fonte e o respectivo recolhimento de outros tributos e contribuições;

10.6 O contratante poderá deduzir, cautelar ou definitivamente, do montante a pagar à contratada, os valores correspondentes a multas, ressarcimentos ou indenizações devidas pela contratada, nos termos deste instrumento;

11. FORO E QUALIFICAÇÃO TECNICA

11.1 Para dirimir quaisquer questões decorrentes deste procedimento e da contratação dele originada será competente o foro do município onde esteja localizado o órgão contratante.

11.2 Autorização de Funcionamento do licitante (AFE), expedida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), de acordo com o disposto nos Art. 1º e 2º da Lei nº 6.360/1976.

11.3 A licitante poderá apresentar protocolo de renovação da AFE e AE emitido com data inferior ao vencimento desta e este será aceito com

prazo máximo de 180 dias após emissão.

12. CRITÉRIO DE JULGAMENTO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

12.1 O critério de julgamento da contratação será o de **menor preço por item.**

12.2 O registro de preços independe de previsão orçamentária, conforme Decreto Nº 11.462, de 31 de março de 2023, art. 17. Porquanto, desnecessário indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil.

13. DA PARTICIPAÇÃO DOS INTERESSADOS

13.1 Os participantes poderão acessar o edital através Portal da Prefeitura de Palmital-SP (http://www.palmital.sp.gov.br), ou pelo Portal de Compras, bem como pela Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil (www.bll.org.br), sendo mais bem especificado o EDITAL.

13.2 Os prestadores deverão atender aos procedimentos previstos no presente Termo de Referência deste contrato**;**

13.3 O prestador é o responsável por qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante no que se refere ao contrato em pauta, não cabendo ao órgão promotor do procedimento a responsabilidade por eventuais danos decorrentes.

13.4 Não poderão participar desta contratação os prestadores:

13.4.1 Que não atendam às condições deste termo e seus anexos;

13.4.2 Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

13.4.3 Que se enquadrem nas seguintes vedações:

a. Pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da contratação, impossibilitada de contratar em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

b. Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

c. Pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do aviso, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista

d. Prestador que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do prestador.

13.5 O prestador interessado, após a divulgação da abertura da presente contratação, encaminhará através do sistema eletrônico a proposta com a descrição completa do serviço/produto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos;

Todas as especificações do objeto contidas neste Termo de Referência e na proposta, em especial o preço, vinculam o prestador;

13.6 Nos preços propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na prestação dos serviços (objeto da compra);

13.7 Os preços ofertados na proposta comercial serão de exclusiva responsabilidade do prestador, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sobre alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

13.8 **Os preços unitários deverão ser expressos com até 2 (duas) casas decimais**, bem como o valor total de cada item, e também o valor final da proposta comercial deverá ser expresso com 2 (duas) casas decimais. Caso sejam ofertados valores unitários expressos com mais

de 3 (três) casas decimais, estas serão meramente desconsideradas, aplicando-se a regra matemática de arredondamento. Se o algarismo a ser eliminado for maior ou igual a cinco, acrescentamos uma unidade ao primeiro algarismo que está situado à sua esquerda. Se o algarismo a ser eliminado for menor que cinco, devemos manter inalterado o algarismo da esquerda.

Ao enviar sua proposta comercial, o proponente concordará que atende aos requisitos das seguintes declarações:

- Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49. (NO CASO DE EMPRESAS MEI / ME / EPP);
- Que está ciente e concorda com as condições contidas neste Termo e seus anexos;
- Que assume a responsabilidade pelas transações que forem efetuadas, assumindo como firmes e verdadeiras;
- Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição.

13.9 O encerramento da fase de envio se dará após findar o período estipulado para envio das propostas por meio eletrônico, oportunidade em que serão classificadas as propostas;

13.10 Se a proposta vencedora for desclassificada, será examinada a proposta subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação;

13.11 Não ocorrendo à contratação na forma do item anterior serão convocadas as remanescentes que se enquadrem como pequena empresa na ordem classificatória, para o exercício dos direitos

trazidos pela Lei Complementar nº 123/06 e alterações posteriores.

13.12 Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, se iniciará a fase de habilitação, observado o disposto neste Termo.

Após o julgamento da proposta, a habilitação do prestador será realizada mediante consulta, conforme segue:

DOCUMENTOS QUE DEVERÃO SER APRESENTADOS COMO CRITÉRIO DE HABILITAÇÃO, PELAEMPRESA QUE APRESENTAR A MELHOR PROPOSTA:

Documentação relativa à REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA:

- Prova de inscriçao no Cadastro Nacional de Pessoas Juridicas **(CNPJ);**
- Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço **(FGTS);**
- **Fazenda Federal:** consistindo em Certidão Negativa ou Positiva com Efeito de Negativa junto ao Instituto Nacional de Seguridade Social (INSS) conforme Portaria MF 358, de 5 de setembro de 2014, de tributos e contribuições federais e Certidão de quitação da dívida da união, expedida pela Procuradoria da Fazenda Nacional.
- **Fazenda Estadual:** Certidão Negativa ou Positiva com Efeito de Negativa relativo ao ICMS da sededo Licitante;
- **Fazenda Municipal:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal (Certidão Negativa ou Positiva com Efeito de Negativa), da sede ou do domicílio do licitante, relativa aos tributos incidentes sobre o objeto desta licitação;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - **CNDT** ou Positiva de Débitos Trabalhistas com Efeito de Negativa;
- A regularidade relativa ao **FGTS**, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos porlei**.**

14. SANÇÕES

14.1 Mediante procedimento administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa, o prestador que cometer qualquer das infrações discriminadas no artigo 155 da Lei Federal nº 14.133/2021 ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- Advertência;
- Multa de 0,5% (cinco décimos por cento) do valor da parcela em atraso, por dia, até o limite de 15% (quinze por cento); ultrapassado esse limite, poderá ser caracterizada a inexecução total do objeto;
- Multa de até 30% (trinta por cento) do valor empenhado, em caso de inexecução total ou parcial do objeto, assim também considerado o atraso injustificado superior a 15 (quinze) dias;
- Qualquer outro fato que importe inexecução não relacionada a descumprimento de prazos ou que não enseje rescisão da contratação sujeitará a contratada à multa de até 10% (dez por cento) do valor empenhado;
- Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
- Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos casos que justifiquem a imposição da penalidade mais grave;

14.2 Todas as comunicações serão realizadas de forma eletrônica, nos endereços de e-mail cadastrados, sendo de responsabilidade da

contratada o acompanhamento e atualização dos respectivos cadastros;

- A comunicação, enviada aos endereços de correio eletrônico da contratada, será considerada como efetivamente realizada após 5 (cinco) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à data do envio;
- O recebimento da comunicação enviada por correio eletrônico, sempre que possível, deverá ser certificado pelo contratante.

14.3 As multas previstas neste instrumento, se aplicadas, poderão ser descontadas dos pagamentos a que porventura o adjudicatário tenha direito;

Nádia Patrícia Cascales Ortiz Gonçalez
Diretora de Saúde

Katerine da Rocha Mendes de Melo
Assessora Executiva da Saúde

Danilo Roberto Moreno
Auxiliar de Saúde
Almoxarifado